

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 02 DE JULHO DE 2020

Nº 119

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 1224/2020 DE 02 DE JULHO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.797 de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de julho de 2020.
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
02/07/2020	05	12.361.0530.0031.2950	4490510000	FISCAL	300.000,00
02/07/2020	05	12.361.0530.0031.2950	4490510000	FISCAL	100.000,00
TOTAL					400.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de julho de 2020.
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II- ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
02/07/2020	05	12.361.0530.0031.2950	4490920000	FISCAL	100.000,00
02/07/2020	05	12.361.0530.0052.2013	3390920000	FISCAL	300.000,00
TOTAL					400.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de julho de 2020.
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2020
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2019

01 – DO PREÂMBULO E DA IDENTIFICAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)

Aos 19 dias do mês de Junho do ano dois mil e vinte, às 13:00 horas, no edifício sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sito à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se, em sessão pública, RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS, abaixo assinadas, respectivamente, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a fim de registrarem os preços decorrente do Pregão Presencial em epígrafe. Conforme se verifica na documentação constante nos autos, a empresa:

RAZÃO SOCIAL: SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	CNPJ: 01.112.970/0001-41
ENDEREÇO: AV. NASCIMENTO DE CASTRO, 2024, LAGOA NOVA – NATAL/RN	
TELEFONE: (84) 3302-5653	EMAIL: servnewsgestao@gmail.com
RESPONSÁVEL: CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA	
RG: 001.875.554	CPF: 034.640.494-00

Compareceu à Sessão com o objetivo de participar do certame e registrar preços.

02 – DO ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

Conforme se deduz do Termo de Referência, o órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Educação, podendo nos termos regulares do Decreto Federal n.º 7.892/2013, as outras Secretarias Municipais, mediante autorização daquela usufruir deste Registro de Preços como órgãos participantes.

03 – DO OBJETO

O Registro de Preços para possível contratação de empresa com competência expressa em seu contrato social ou documento semelhante para contratação de serviços terceirizados de limpeza, higienização e asseio diário e vigilância, com fornecimento de mão-de-obra de forma contínua, a serem executados nas instalações dos órgãos integrantes da estrutura administrativa da prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

04 – DOS REGISTROS PREÇOS CONSIGNADOS NOS AUTOS

De acordo com as consignações da proposta de preços da empresa vencedora acima identificada, registra-se e verifica-se:

Código	Descrição	QUANT.	VALOR UNIT.	UNID	QUANT. MÊS	VALOR MENSAL	Total
912816	ASG S INSALUBRIDADE	134	2.959,42	MES	12	396.562,28	4.758.747,36
912817	ASG C INSALUBRIDADE	29	3.416,72	MES	12	99.084,88	1.189.018,56
912818	PORTEIRO NOTURNO	36	3.544,40	MES	12	127.598,40	1.531.180,80
912820	AUXILIAR DE COZINHA	45	2.767,42	MES	12	124.533,90	1.494.406,80
912821	PORTEIRO DIURNO	59	2.726,20	MES	12	160.845,80	1.930.149,60
914702	MERENDEIRA	30	3.577,49	MES	12	107.324,70	1.287.896,40

05 – DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação na imprensa oficial do município de São Gonçalo do Amarante/RN.

06 – DAS DEMAIS CONDIÇÕES DE PART., JUL. E OBRIG. DAS PARTES

Todas as demais condições de participação, julgamento e obrigações das partes encontram-se gravadas no Termo de Referência e Edital de convocação e seus anexos, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços, ficando, desde já, aceito por todos os participantes deste certame licitatório.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e pelo licitante presente à Sessão.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Julho de 2020.

RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
 Presidente da CPL/PMSGAR/RN

CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA
 SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
 Contratada

OTHON MILITÃO JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Gerente desta Ata de Registro de Preço

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 006/2020

O Presidente em substituição legal da PMSGAR/RN, torna público, que em decorrência de divergências de datas para sessão de recebimento de envelopes de habilitação e propostas de preços da licitação na Modalidade Concorrência Pública nº 006/2020, entre publicação no Diário Oficial da União e o Edital o que pela data da última publicação até a data da sessão a ser realizada qual seja 21 de julho de 2020, não contempla o estabelecido no Art. 21, § 2º, II "b" da lei geral das licitações, a sessão para

recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação da licitação já descrita, fica remarcada para o dia 06 de agosto de 2020, às 09:00hs no mesmo local anteriormente marcado, sendo mantidas as demais condições estabelecidas anteriormente. Os interessados em adquirir Edital com seus anexos, encontram-se no endereço eletrônico.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de julho de 2020.
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
 PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DA CPL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 400/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADA: CONSTRUTORA ASSU EIRELI, CNPJ 07.126.573/0001-05.
 OBJETO: A prestação de serviços terceirizados, com fornecimento de mão-de-obra de forma não continuada nos termos do art. 16 da IN 05/2017, a fim de auxiliar a Secretaria Municipal de Saúde nos serviços de melhoria, manutenção e conservação das Unidades Básica de Saúde de Santa Terezinha, do CEO, de Massaranduba, de Igreja Nova, de Guanduba, de Guajirú, de Bela Vista, de Olho D'Água do Carrilho e do Posto de Amarante, cujos orçamentos encontram-se apensados ao contrato.
 VALOR: R\$ 170.873,59 (cento e setenta mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos).
 VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato tem início a partir da data de sua assinatura e término em 30 de outubro de 2020, podendo ser prorrogado caso não se execute todo o orçamento destinado.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2020.
 SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões da Costa – pela Contratante e José Mácio Barbosa – pela Contratada.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 Secretário Municipal de SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 354/2018.

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADA: CENTRO DE ENSINO DE LÍNGUAS E QUALIFICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob N.º 11.648.675/0001-68.
 OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 14.ª do Contrato Administrativo n.º 354/2019, para prorrogar a vigência por mais cinco meses, a contar de 01 (primeiro) de agosto de 2020, indo até 31 de dezembro de 2020.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2020.
 SIGNATÁRIOS: Othon Militão Júnior – pelo Contratante, e Leticia Beatriz Gambeta Abella – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de julho de 2020.
 OTHON MILITÃO JÚNIOR
 Secretário Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO –SEGUNDA CHAMADA TOMADA DE PREÇOS N.º 0012020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, instituída pela Portaria n.º 111, de 13 de fevereiro de 2020, torna público que em virtude da primeira chamada ter sido frassada por não ter atendido todas as condições de habilitação estabelecidas no edital, torna público que no próximo dia 21 de julho de 2020, às 09 horas, será realizada nova sessão para recebimento de documentação de habilitação e propostas de preços para licitação na modalidade Tomada de Preços N.º 001/2020, objetivando a contratação de empresa jurídica com capacidade técnica para prestar serviços visando a elaboração e implantação de forma modular o plano de cargos, carreira e salário - PCCR, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O edital encontra-se disponível no site: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de julho de 2020.
 Raimundo Nonato Dantas De Medeiros
 Presidente em substituição da CPL/PMSGAR/N

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000004848.340 (Republicar por Incorreção)

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN, Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania - CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADA: ANNA KAROLYNE DE ARAÚJO LIRA - ME, CNPJ n.º 27.991.341/0001-22.
 OBJETO: O presente Instrumento tem como objetivo a inclusão na cláusula quinta a dotação orçamentária seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.181 – ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32 – Material, bem ou serviço de distribuição gratuita – FONTE DE RECURSO 1311 – Transferências de Recursos do FNAS – FONTE DE RECURSO: 1312 – Transferências de Convênios – Assistência Social – FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
 DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ANTONIO DANTAS NETO - P/CONTRATANTE E ANNA KAROLYNE DE ARAÚJO LIRA - CONTRATADA.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de Junho de 2020.
 ANTONIO DANTAS NETO
 Secretário Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000003626.346/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa MR Mineradora Limitada, inscrita no CNPJ sob o número 18.854.237/0001-03. DO OBJETO: Locação de contêineres para escritório em canteiro de obras, em São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PROJETO/ATIVIDADE 2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 17 de Junho de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Junho de 2020.
 MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 P/CONTRATANTE
 ELIANE E SILVA RODRIGUES
 MR MINERADORA LIMITADA
 CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 685/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADA: MHC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ 01.446.486/0001-59.
 OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a readequação de planilha orçamentária com reflexo financeiro, mediante as alterações da planilha orçamentária apensa, com reflexo financeiro de 23,22% (vinte e três inteiros e vinte e dois centésimos por cento), o que resulta em R\$ 83.106,84 (oitenta e três mil, cento e seis reais e oitenta e quatro centavos), passando o valor final do contrato para R\$ 721.572,57 (setecentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2020.
 ASSINATURAS: Jalmir Simões da Costa – pela Contratante e Margarete Leonarda de Medeiros – pela Contratada.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1901317645.778 (Republicado por Incorreção)

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.
 CONTRATADA: Empresa BIOTEC-TECNOLOGIA EM GEST. AMBIENTAL LTDA – CNPJ N.º 14.853.075/0001-20 CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por mais 90 (noventa) dias, conforme especificações acordadas, a contar de 10 de junho de 2020, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 08 de setembro de 2020, nos termos do art. 57, IV, da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: O presente instrumento deverá ser o mesmo valor mensal e total já definidos no segundo termo aditivo. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE: 19SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - 2173 - APOIO AO DESENV. E FORTALEC. DO MUNICÍPIO - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 3.3.90.35.00: SERVIÇOS DE CONSULTORIA – FONTE 1001. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato N.º 1901317645.778, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de maio de 2020. Francisco Vagner Gutemberg de Araújo - P/ Contratante e Ivanosca Rocha Miranda - Biotec - Tecnologia em Gestão Ambientl Ltda - P/ Contratada
 Extrato do Contrato Administrativo nº 1901316358.344/2020
 Tornar sem efeito a Publicação do Contrato Administrativo nº 1901316358.344/2020. Publicado no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN do dia 26 de Junho de 2020, página 03.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Julho de 2020
 Jalmir Simões da Costa
 Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 685/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, Contratante : MHC Construção e Locação Eireli – CNPJ nº 01.446.486/0001-59 – Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a readequação de planilha orçamentária com reflexo financeiro mediante as alterações da planilha orçamentária apensa, com reflexo financeiro de 23,22% o que resulta em R\$ 83.106,84.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de junho de 2020
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 P/ CONTRATANTE
 MARGARETE LEONARDA DE MEDEIROS
 P/ CONTRATADA

EXECUTIVO/CONVÊNIO
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº
 469/2019
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN; CONTRATADO: Alvaro Matheus Sousa da Silva, CPF: 116.593.484-12; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 11 de Julho de 2020 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020, tendo em vista receber os arquivos processuais da Administração Municipal. ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 04 - Secretaria Municipal de Administração e Rec. Humanos; Programa de Trabalho: 2.011 – Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Rec. Humanos; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte: 1001 – Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2020. CONTRATANTE: Ana Cristina da Silva Costa; CONTRATADO: Alvaro Matheus Sousa da Silva.

IPREV**PORTARIAN.º 0037, de 02 de julho de 2020.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 375/2018 – IPREV e em cumprimento a tutela de urgência concedida nos autos do processo nº 0801159-22.2018.8.20.5129, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à Servidora LUZINETE MELO DA FONSECA, matrícula nº 5.397, ocupante do cargo de Professor N-I J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 3º, incisos I a III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com o Artigo 62, incisos I a III, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, detendo direito à integralidade e paridade, acrescido da seguinte vantagem:

-02 (dois) Quinquênios, correspondente a 10% (dez por cento), nos termos do artigo 59 da Lei Complementar Municipal nº 72/1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
 Presidente do IPREV

MAYARA NATANNA ARGEMIRO DA SILVA
 Diretora de Benefício do IPREV

SAAE/LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS 004/2020 - AVISO DE SUSPENSÃO**

A CPL do SAAE/SGA, no uso de suas atribuições, torna público que o certame supracitado foi suspenso, em decorrência de impugnação ao instrumento convocatório. Uma nova data será publicada em Imprensa Oficial.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de julho de 2020.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Presidente da CPL

LICENÇAS**PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO**

OLIPAR PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, 33.305.230/0001-18, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMUR/SGA a Licença de Instalação e Operação para um loteamento habitacional, Smart City Natal II, localizado no bairro Jardins, Zona Expansão Urbana, São Gonçalo do Amarante/RN.

Jacira Teixeira Rocha de Oliveira
 Sócia

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

OLIPAR PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, 33.305.230/0001-18, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMUR/SGA a Licença Prévia, com prazo de validade até 10/03/2021 em favor do empreendimento Smart City II, localizado no bairro Jardins, Zona Expansão Urbana, São Gonçalo do Amarante/RN.

Jacira Teixeira Rocha de Oliveira
 Sócia


Jornal Oficial
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**
GABINETE DO PREFEITO

Centro Administrativo
 Rua Alexandre Cavalcanti, 3011 - Centro - CEP 59291-625
 Telefones: (84) 98147.6574 - (84) 99621.7337
 Email: jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br